



**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
80.030-001 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3024-2050  
E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara.  
Av. Bezerra de Menezes, nº 350 – Centro  
CEP: 63.490-000 – Jaguaribara / CE.  
Tel.: (88) 3568-4534  
Site: compras.m2atecnologia.com.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05080003/25**

De acordo com o Lote nº1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item nº1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “Processador: Octa-Core com frequência mínima de 2.2 GHz”. Porém, estudos e pesquisas com produtos das principais fabricantes e fornecedores do mercado de tablets; e que são compatíveis com o porte requerido e demais especificações solicitadas, mostram que esses aparelhos possuem uma CPU cuja frequência máxima de operação é de até 2.0 GHz.

Assim, esta exigência limita substancialmente a participação de potenciais licitantes e compromete a competitividade do certame, resultando potencialmente em preços mais elevados, direcionamento a modelos específicos ou não ser a opção mais econômica ou de melhor custo-benefício.

A partir disso, visando adequar essa exigência técnica aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação, pergunta-se: será aceito um modelo de tablet cujo processador pode operar na velocidade de até 2.0 GHz?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).  
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.  
Thiago Carlos de Oliveira